



ADAB - Agência de Defesa Agropecuária da Bahia *Técnico em Fiscalização Agropecuária*

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de texto.....	1
Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade	4
Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo	8
Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo.....	9
Textos literários e não literários	14
Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa.....	15
Norma culta	20
Pontuação e sinais gráficos.....	22
Tipos de discurso	26
Registros de linguagem.....	31
Funções da linguagem	31
Elementos dos atos de comunicação.....	33
Estrutura e formação de palavras	34
Formas de abreviação.....	36
Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores	39
Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade.....	57
Os dicionários: tipos; a organização de verbetes.....	59
Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos.....	78
Ortografia e acentuação gráfica	81
A crase.....	84
Exercícios.....	86
Gabarito.....	93

SUMÁRIO



RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados.....	1
Conjuntos e suas operações, diagramas.....	9
Números inteiros, racionais e reais e suas operações.....	13
Porcentagem e juros.....	25
Proporcionalidade direta e inversa.....	29
Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo.....	32
Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. formação de conceitos, discriminação de elementos.....	34
Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal.....	52
Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas.....	64
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	71
Problemas de contagem e noções de probabilidade.....	74
Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área; Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância.....	77
Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.....	89
Problemas de lógica e raciocínio.....	92
Exercícios.....	95
Gabarito.....	103

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Noções do sistema operacional Microsoft Windows 10 e versões superiores: Atalhos de teclado. Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse). Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar Programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas. Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, Programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc. Características das configurações padrão do sistema operacional. Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Identificar teclas de atalho para qualquer operação.....	1
---	---



Noções do programa Microsoft Excel 365 e versões superiores: Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões. Definir e identificar célula, planilha e pasta. Abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas. Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células. Identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Reconhecer fórmulas	30
Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores (Browsers) e Correio eletrônico	79
Procedimentos básicos para realização de cópias de segurança (Backup)	90
Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware	91
Exercícios	96
Gabarito	104

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Origem, objeto, conceito e fontes do Direito Administrativo	1
Estado; Conceitos, elementos, poderes ou funções, organização; A função política ou de governo	6
Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro; Conceitos da Administração Pública	9
Poderes e o poder de polícia	15
serviço público (concessão, permissão, autorização), fomento, intervenção	25
Organização administrativa (administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, consórcios públicos)	43
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e alterações	49
cargo, emprego e função pública; Direitos e deveres; Estabilidade; Provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; Regime disciplinar; Responsabilidade civil, criminal e administrativa; Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito	85
Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações	152
Lei estadual nº 11.051, de 06 de junho de 2008./2008, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011	169
Atos administrativos; Conceito, tipos, requisitos, elementos, atributos, extinção dos atos administrativos; Anulação, revogação e invalidação	177
Licitações públicas; Lei nº 14.133, de 2021 e alterações; Princípios orientadores; Fases do processo licitatório; Modalidades de licitação; Tipos de licitação; Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; Revogação e anulação	194
Lei Estadual nº 9.433/2005 e alterações (Decreto 21.966/2023)	286

SUMÁRIO



Convênios administrativos.....	345
Instrução Normativa STN 01/1997	346
Contrato de gestão entre o Estado e entidades da administração indireta e organizações sociais.....	362
Exercícios.....	363
Gabarito.....	371

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Origem, conteúdo e objeto do direito constitucional; A Constituição Federal de 1988	1
Princípios fundamentais	15
Direitos e deveres individuais e coletivos.....	16
Organização político-administrativa (União, Estados Federados e Municípios); Repartição de competências; O Estado Brasileiro: a República Federativa	29
divisão dos poderes.....	41
Funções essenciais à Justiça (Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública).....	42
Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica	49
A Constituição Estadual de 1989; Princípios fundamentais	56
Direitos e garantias fundamentais.....	57
Administração Pública Estadual Participação popular na Administração Pública.....	59
Orçamento do Estado (plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais).....	64
Exercícios.....	72
Gabarito.....	79

IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º)	1
Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII “Do Negro”).....	7
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)	8
Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor).....	19
Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial).....	22
Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher).....	30
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)	39
Código Penal Brasileiro (art. 140)	50
Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura)	51
Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó).....	52
Lei Estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial).....	53
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).....	58

Exercícios	59
Gabarito	66

AGRICULTURA

Cultivo das principais lavouras cultivadas no estado da Bahia (soja, milho, feijão, uva, arroz, banana, maçã, algodão, café, citros, cacau, mamão, mandioca, morango, anônáceas, tomate, sisal e palma forrageira)	1
zoneamento agrícola	14
sistemas de cultivo	18
principais necessidades das culturas	22
Sistema Agroindustrial e seus elementos	26
Produção Agrícola Brasileira	29
Agricultura Convencional, orgânica e Agricultura Alternativa	33
Beneficiamento de sementes e frutos	39
Exercícios	42
Gabarito	56

PECUÁRIA

Suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura, piscicultura, bovinocultura de leite e de corte e aquicultura (equipamentos, principais doenças, principais aspectos do manejo reprodutivo e ciclo de produção)	1
Boas Práticas Agropecuárias (BPAs)	10
Exercícios	15
Gabarito	19

AGROINDÚSTRIAS

Processamento de produtos de origem animal - frigoríficos, laticínios e outros	1
Programas de Auto Controle	5
Boas Práticas de Fabricação – BPF	12
Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPHO e Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle – APPCC	15
Análise de Risco de Estabelecimentos Produtores de Alimentos de Origem Animal ..	18
Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal	23
Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal	26
Identidade e qualidade de produtos de origem animal	30
Tecnologia de produtos de origem animal	34
Doenças transmitidas por alimentos	39
Exercícios	43
Gabarito	52



DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, VEGETAL E INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Acordos sanitários e organismos internacionais de referência	1
Organização Mundial de Saúde Animal - OIE	3
Controle de doenças animais e vegetais: princípios da avaliação de risco, avaliação dos serviços veterinários, análise de risco de pragas vegetais, situação atual das notificações vegetais e notificações de doenças animais	7
Fiscalização de fronteiras como medida de defesa sanitária animal e vegetal	11
Doenças erradicadas: doença exótica, peste suína africana e influenza aviária, febre aftosa e mosca das frutas	13
Sistemas de inspeção de produtos de origem animal e vegetal	17
Programa de resíduos e contaminantes.....	21
Sistema de defesa agropecuária.....	23
Procedimentos de levantamento fitossanitário.....	23
procedimentos de coleta de amostras.....	24
Procedimentos de fiscalização de trânsito de vegetal, animal, insumos agropecuários, eventos agropecuários e produtos de origem animal	26
Procedimentos de fiscalização do comércio de mudas, sementes e agrotóxicos	32
Processos de certificação fitossanitária e legislação pertinente	35
Certificação fitossanitária	38
CFO/CFOC, PTV e PTIV.....	39
Pragas quarentenárias regulamentadas	40
Exercícios.....	41
Gabarito.....	43

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Lei estadual nº 7.439 de 18/01/1999 (dispõe sobre a criação da ADAB).....	1
Lei estadual nº 7.597 de 07/02/2000 (dispõe sobre a defesa sanitária no Estado da Bahia)	6
Lei estadual nº 12.215 de 30/05/2011 (dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Estado da Bahia).....	9
Lei estadual nº 14.032 de 18/12/2018 (Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências)	13
Decreto Estadual nº 7.518 de 08/02/1999 (dispõe sobre a criação ADAB)	23
Decreto estadual nº 7.854 de 11/10/2000 (dispõe sobre a defesa sanitária no Estado da Bahia)	39
Decreto estadual nº 15.004 de 26/03/2014 (regulamenta o serviço de inspeção sanitária no Estado da Bahia).....	57

SUMÁRIO



Lei estadual nº 10.434, de 22/12/2006 (Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado da Bahia).....	92
Decreto estadual nº 11.414 de 27/01/2009 (Aprova o Regulamento da Lei 10.434 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no território do Estado da Bahia), com as alterações introduzidas pelo Decreto estadual nº 20.147, de 15/12/2020	98
Decreto estadual nº 20.147, de 15/12/2020 (Altera o Decreto estadual nº 11.414, de 27 de janeiro de 2009).....	110
Lei estadual nº 6.455, de 25/12/1996 (Dispõe sobre produção, comercialização, do uso, do consumo, do transporte e armazenamento de agrotóxico e afins no território do Estado da Bahia e dá outras providências).....	114
Decreto estadual nº 6.033, de 06/12/1996 (Aprova o Regulamento da Lei Estadual 6.455, de 25/12/1996)	116

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.



PROPOSIÇÃO

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

Valores lógicos

São os valores atribuídos as proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

– **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO**: uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.

– **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO**: toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

“Toda proposição tem um, e somente um, dos valores, que são: V ou F.”

Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

• **Sentença aberta**: quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?

- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!

- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.

- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) – $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada**: quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

Exemplos

r: Thiago é careca.

s: Pedro é professor.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P,Q,R, R..., também chamadas letras proposicionais.

Exemplo

P: Thiago é careca e Pedro é professor.

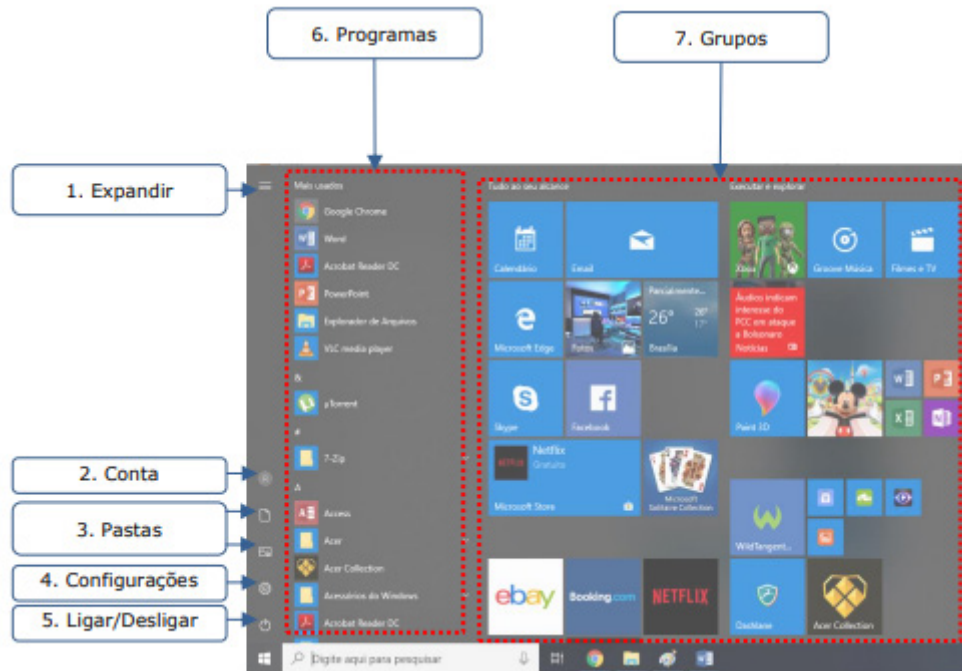
ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas são formadas por duas proposições simples**.



WINDOWS 10

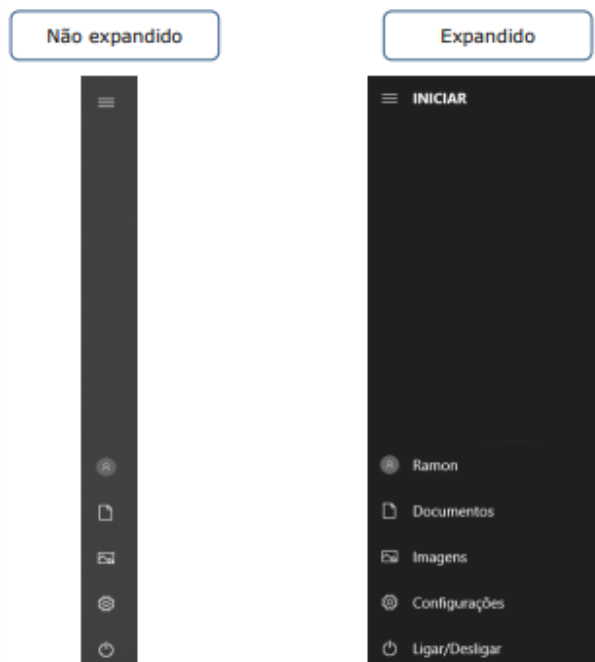
Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir



Noções Gerais de Direito Administrativo

Conceito

De início, convém ressaltar que o estudo desse ramo do Direito, denota a distinção entre o Direito Administrativo, bem como entre as normas e princípios que nele se inserem.

No entanto, o Direito Administrativo, como sistema jurídico de normas e princípios, somente veio a surgir com a instituição do Estado de Direito, no momento em que o Poder criador do direito passou também a respeitá-lo. Tal fenômeno teve sua origem com os movimentos constitucionalistas, cujo início se deu no final do século XVIII. Por meio do novo sistema, o Estado passou a ter órgãos específicos para o exercício da Administração Pública e, por isso, foi necessário a desenvoltura do quadro normativo disciplinante das relações internas da Administração, bem como das relações entre esta e os administrados. Assim sendo, pode considerar-se que foi a partir do século XIX que o mundo jurídico abriu os olhos para a existência do Direito Administrativo.

Destaca-se ainda, que o Direito Administrativo foi formado a partir da teoria da separação dos poderes desenvolvida por Montesquieu, L'Esprit des Loix, 1748, e acolhida de forma universal pelos Estados de Direito. Até esse momento, o absolutismo reinante e a junção de todos os poderes governamentais nas mãos do Soberano não permitiam o desenvolvimento de quaisquer teorias que visassem a reconhecer direitos aos súditos, e que se opusessem às ordens do Príncipe. Prevalencia o domínio operante da vontade onipotente do Monarca.

Conceituar com precisão o Direito Administrativo é tarefa difícil, uma vez que o mesmo é marcado por divergências doutrinárias, o que ocorre pelo fato de cada autor evidenciar os critérios que considera essenciais para a construção da definição mais apropriada para o termo jurídico apropriado.

De antemão, ao entrar no fundamento de algumas definições do Direito Administrativo,

Considera-se importante denotar que o Estado desempenha três funções essenciais. São elas: **Legislativa**, **Administrativa** e **Jurisdicional**.

Pondera-se que os poderes **Legislativo**, **Executivo** e **Judiciário** são independentes, porém, em tese, harmônicos entre si. Os poderes foram criados para desempenhar as funções do Estado. Desta forma, verifica-se o seguinte:

Funções do Estado:

- Legislativa
- Administrativa
- Jurisdicional

Poderes criados para desenvolver as funções do estado:

- Legislativo
- Executivo
- Judiciário

Infere-se que cada poder exerce, de forma fundamental, uma das funções de Estado, é o que denominamos de **FUNÇÃO TÍPICA**.

	PODER LEGISLATIVO	PODER EXECUTIVO	PODER JUDICIÁRIO
Função típica	Legislar	Administrativa	Judiciária
Atribuição	Redigir e organizar o regramento jurídico do Estado	Administração e gestão estatal	Julgar e solucionar conflitos por intermédio da interpretação e aplicação das leis.

Além do exercício da função típica, cada poder pode ainda exercer as funções destinadas a outro poder, é o que denominamos de exercício de **FUNÇÃO ATÍPICA**. Vejamos:



Noções Gerais de Direito Constitucional

Natureza

Segundo a doutrina clássica o direito é dividido em dois grandes ramos, quais sejam: direito público e direito privado¹.

Destaque-se que, não obstante a doutrina mais moderna já tenha superado essa classificação dicotômica entre direito público e privado (vez que o direito é uno e indivisível, devendo ser entendido como um conjunto harmônico), para fins didáticos e de provas de concursos públicos continuaremos a adotá-la. Destaque-se que essa classificação, segundo a doutrina, é atribuída a Jean Domat.

Modernamente, ante o reconhecimento de novos direitos e das transformações do Estado, a doutrina percebeu uma forte influência do direito constitucional sobre o direito privado, reconhecendo, em diversas situações, a aplicação direta dos direitos fundamentais nas relações privadas, surgindo a denominada “eficácia horizontal dos direitos fundamentais”.

Com isso, o Direito Constitucional deixa de ser reconhecido apenas e tão somente em uma relação vertical (Estado X Cidadão), passando a ser reconhecido também nas relações horizontais (cidadão X cidadão). O princípio matriz desse novo panorama é o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento (viga mestra) da República Federativa do Brasil (Art. 1.º, III, CF).

Tema de grande controvérsia diz respeito ao conceito de Constituição, haja vista que ela envolve a perspectiva histórico-universal dos intitulados ciclos constitucionais. Faz-se importante perceber que a ideia de Constituição deve ser compreendida mesmo antes do surgimento do constitucionalismo em sentido estrito.

Isso porque, toda e qualquer sociedade, independentemente da época e do lugar, sempre possuiu um conjunto de regras de organização do Estado, semelhantes ao que intitulamos de Constituição.

Conquanto exista diversos parâmetros para se conceituar o Direito Constitucional e, por consequência, a própria Constituição, partiremos do conceito cunhado pelo brilhante professor José Afonso da Silva que afirma que o direito constitucional é “Direito Público fundamental por referir-se diretamente à organização e fundamento do Estado, à articulação dos elementos primários do mesmo e ao estabelecimento das bases da estrutura política”.

A partir dessa lição do professor José Afonso, podemos conceituar a Constituição Federal como sendo a norma máxima de um Estado que estabelece sua organização e fundamentos, trazendo as regras mínimas essenciais para sua subsistência e formação.

Com isso, a Constituição Federal passa a ser a norma de validade de todo o ordenamento jurídico pátrio, sendo ela o parâmetro de validade dos demais atos normativos, haja vista o princípio da supremacia das normas constitucionais.

Em virtude do conceito transcrito acima podemos afirmar que a **natureza jurídica** do Direito Constitucional é de direito público fundamental.

O quadro abaixo sintetiza a Natureza do Direito Constitucional. Observe:

Natureza do Direito Constitucional		
Dicotomia do Direito	Uno, indivisível e indecomponível	Ramo do Direito Público

Conceito

De acordo com José Afonso da Silva, o Direito Constitucional é o ramo do Direito Público que expõe, interpreta e sistematiza os princípios e normas fundamentais do Estado².

1 <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/8713b4e79cb9270ecc075bfab3b84b2a.pdf>

2 DUTRA, Luciano. Direito Constitucional Essencial. Série Provas e Concursos. 2ª edição – Rio de Janeiro: Elsevier.



Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:



Agricultura

O cultivo da soja na Bahia

A Bahia, estado conhecido pela sua diversidade agrícola e vastas áreas de produção, destaca-se no cenário nacional como um importante produtor de soja. O cultivo dessa oleaginosa tem ganhado cada vez mais relevância no estado, não apenas pela sua importância econômica, mas também pelos avanços tecnológicos e práticas sustentáveis adotadas pelos agricultores. Nesta dissertação, exploraremos detalhadamente o cultivo da soja na Bahia, desde suas características agrônômicas até os desafios e oportunidades que envolvem essa cultura.

A soja (*Glycine max*) é uma leguminosa originária da Ásia, cultivada em diversas regiões do mundo devido à sua versatilidade e alto valor nutritivo. No contexto baiano, a soja é cultivada principalmente nas regiões oeste e sudoeste do estado, onde as condições edafoclimáticas são favoráveis para o seu desenvolvimento. A planta da soja possui ciclo anual e é adaptada a diferentes tipos de solo, desde que bem drenados e com pH adequado.

O clima predominante nessas regiões é o tropical úmido, com duas estações bem definidas: uma chuvosa, que vai de novembro a abril, e uma seca, de maio a outubro. Essa distribuição pluviométrica é crucial para o desenvolvimento da cultura, pois a soja requer boa disponibilidade de água durante seu ciclo vegetativo, especialmente nos estágios iniciais de desenvolvimento. Além disso, a temperatura média anual entre 22°C e 27°C também favorece o cultivo da soja na Bahia.

Quanto ao solo, a soja adapta-se bem a uma variedade de tipos, desde que bem drenados e com boa fertilidade. Solos argilosos são comuns na região, proporcionando boa retenção de água e nutrientes essenciais para o crescimento da planta. No entanto, práticas de manejo adequadas, como rotação de culturas e correção do solo, são fundamentais para garantir a produtividade e sustentabilidade dos sistemas de produção de soja na Bahia.

O cultivo da soja na Bahia tem se beneficiado significativamente dos avanços tecnológicos nas áreas de genética, manejo de plantas daninhas, controle de pragas e doenças, e técnicas de manejo do solo. A utilização de cultivares adaptadas às condições locais e o emprego de sistemas de plantio direto têm contribuído para aumentar a eficiência produtiva e reduzir os impactos ambientais.

Além disso, a rotação de culturas com outras culturas como milho, algodão e feijão, tem se mostrado uma prática eficaz para melhorar a estrutura do solo, controlar doenças e pragas, e reduzir a incidência de plantas daninhas resistentes aos herbicidas. O uso responsável de defensivos agrícolas e a adoção de boas práticas agrícolas também são aspectos essenciais para garantir a sustentabilidade dos sistemas de produção de soja na Bahia.

Produção mundial de Soja por País (em milhões de toneladas)

Fonte: USDA, 2023



A soja é uma das principais commodities agrícolas do mundo e desempenha um papel fundamental na economia brasileira. No contexto baiano, a expansão da área cultivada e o aumento da produtividade têm impulsionado o crescimento do setor agrícola, gerando empregos e renda para milhares de pessoas.



Pecuária

Capítulo 1: Suinocultura

A suinocultura é uma atividade pecuária de extrema importância em muitas partes do mundo, desempenhando um papel crucial na produção de carne suína para consumo humano. Neste capítulo, vamos nos aprofundar nos principais aspectos da suinocultura, desde os equipamentos essenciais até o ciclo completo de produção dos suínos, destacando os desafios e as práticas que garantem o sucesso dessa atividade.



Equipamentos: na suinocultura, os equipamentos desempenham um papel fundamental no manejo e na criação dos suínos. Desde instalações para alojamento até sistemas de alimentação automatizados, os equipamentos são essenciais para garantir o bem-estar dos animais e a eficiência da produção. Nos estábulos ou galpões, os suínos encontram abrigo e conforto, enquanto os sistemas de alimentação automáticos garantem que os animais recebam a quantidade certa de ração para seu desenvolvimento saudável. Bebedouros automáticos fornecem água fresca e limpa, essencial para a hidratação adequada dos suínos. Além disso, instalações para manejo, como brete de contenção e equipamentos de ordenha, são utilizadas para procedimentos veterinários e reprodução.

Principais Doenças: as doenças representam um desafio significativo na suinocultura, com patógenos como a peste suína clássica, a doença de Aujeszky e a febre aftosa podendo causar surtos devastadores. O controle e prevenção dessas doenças são críticos para manter a saúde do rebanho e a qualidade da carne. Para isso, são adotadas medidas rigorosas de biossegurança, incluindo a vacinação regular, o controle de vetores e o monitoramento constante da saúde dos animais. Além disso, a manutenção de instalações limpas e bem ventiladas ajuda a prevenir a propagação de doenças entre os suínos.

Manejo Reprodutivo: o manejo reprodutivo na suinocultura é complexo e envolve técnicas avançadas para garantir a reprodução eficiente do rebanho. A seleção cuidadosa de matrizes e reprodutores de alta qualidade genética é essencial para melhorar o desempenho produtivo e a qualidade da carne. Além disso, o controle estrito do ciclo estral das fêmeas e a inseminação artificial são práticas comuns para maximizar o sucesso reprodutivo do rebanho. O acompanhamento veterinário regular e o uso de tecnologias de reprodução assistida contribuem para aumentar a taxa de concepção e garantir a produção sustentável de leitões.



Agroindústrias

Capítulo 1: Frigoríficos - Da Chegada dos Animais à Distribuição dos Produtos

Os frigoríficos, verdadeiras peças fundamentais na cadeia de produção de alimentos de origem animal, desempenham um papel crucial que vai desde a chegada dos animais à unidade até a distribuição dos produtos processados para os consumidores finais. Neste capítulo, exploraremos minuciosamente cada etapa desse processo complexo e fundamental para o abastecimento alimentar global.



A jornada tem início com a chegada dos animais à unidade frigorífica, momento em que se dá o primeiro contato entre os produtores e a indústria de processamento. É neste momento que os animais passam por uma rigorosa inspeção veterinária, onde profissionais capacitados avaliam sua saúde e bem-estar, assegurando que apenas animais aptos para o abate sigam adiante no processo.

Após a inspeção, os animais são abatidos seguindo padrões estritos de higiene e bem-estar animal. Esses padrões são essenciais não apenas para garantir a qualidade do produto final, mas também para respeitar os direitos e necessidades dos animais envolvidos. A utilização de técnicas humanitárias de abate e o cumprimento de normas de bem-estar animal são aspectos fundamentais nessa etapa do processo.



Uma vez abatidos, os animais passam por um processo de desmembramento e processamento, onde são transformados em cortes específicos de carne prontos para embalagem e distribuição. Durante todo esse processo, a higienização e refrigeração são aspectos críticos. A manutenção de uma temperatura controlada é essencial para prevenir a contaminação bacteriana e garantir a frescura da carne, assegurando sua qualidade e segurança para o consumo humano.



Defesa Sanitária Animal, Vegetal e Inspeção de Produtos Agropecuários

A crescente demanda dos consumidores por alimentos saudáveis e de alta qualidade, juntamente a preocupação crescente com a saúde animal e vegetal, ressalta a importância do tratamento adequado das questões sanitárias e fitossanitárias nas negociações agropecuárias internacionais.

Os Acordos Sanitários e Fitossanitários (SPS, em inglês) estabelecem medidas para proteger a saúde das plantas e dos animais, bem como para inspecionar os produtos derivados. No âmbito do Ministério da Agricultura, o Departamento de Assuntos Sanitários e Fitossanitários, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais (SRI), desempenha um papel fundamental na elaboração de propostas, nas negociações e na análise das decisões relacionadas às exigências do setor.

Acordo Multilateral

A Organização Mundial do Comércio (OMC) emergiu das negociações conduzidas durante a Rodada Uruguai do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), tornando-se um fórum permanente para a realização de negociações comerciais entre os países membros.

Os direitos e as responsabilidades estabelecidos pelos diversos acordos da OMC são integrados ao sistema multilateral de comércio, influenciando as negociações comerciais internacionais.

No contexto da Defesa Agropecuária, o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (AMSF) regula:

- A implementação de medidas sanitárias e fitossanitárias no comércio multilateral;
- Autorizações excepcionais ao livre comércio, sob a condição de que essas exceções só sejam aplicadas quando necessárias para proteger a vida e a saúde humana, animal ou a preservação das plantas, desde que tais medidas não constituam um meio arbitrário de discriminação entre países com condições semelhantes, nem representem uma restrição velada ao comércio internacional;
- O Acordo diferencia medidas sanitárias relacionadas à saúde animal e inocuidade dos alimentos das medidas fitossanitárias, que dizem respeito à sanidade vegetal.

Para dar seguimento ao Acordo, foi estabelecido o Comitê SPS, um fórum onde os países membros podem realizar consultas e garantir a conformidade com as medidas relacionadas à inocuidade dos alimentos, à saúde animal e à sanidade vegetal, com potencial para impactar o comércio internacional.

Acordos Regionais

O Ministério da Agricultura está envolvido nos fóruns do Mercosul, especialmente nos Subgrupos de Trabalho sobre Agricultura (SGT 8) e sobre Normas Técnicas e Avaliação da Conformidade (SGT 3), e desempenha um papel coordenador na Comissão de Alimentos.

Para a formalização desses acordos bilaterais, é essencial estabelecer um ato formal prévio de cooperação técnica entre os dois países.

Parcerias

O Ministério das Relações Exteriores e o setor privado são parceiros do Ministério da Agricultura na formalização de acordos sanitários e fitossanitários. Estes acordos incluem modelos de certificados sanitários e fitossanitários desenvolvidos pelos Departamentos de Saúde Animal, Vegetal e de Inspeção Animal e Vegetal.

Foram estabelecidos os Comitês Consultivos Agrícolas (CCAs) para discussões bilaterais, com ênfase nas questões sanitárias e fitossanitárias. O Brasil mantém CCAs com os EUA, Canadá, Chile, China, Coreia do Sul e Indonésia, além de estar em negociação com México e Ucrânia, e um CCA inédito tripartite entre Brasil, Índia e África do Sul.

O Projeto de Integração do Agronegócio para Exportação (ProdiEx) é um instrumento para a atuação conjunta e coordenada na produção, comercialização e distribuição, visando o mercado externo. Essa integração promove economia de escala e aumenta a geração de empregos.

**LEI N.º 7.439 DE 18 DE JANEIRO DE 1999**

Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e da outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa descrita e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

Art. 1.º - Fica criada a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, autarquia sob o regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada à Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, tendo por finalidade promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária, competindo-lhe :

I.Elaborar e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação sanitária, constituindo-se na autoridade estadual de sanidade agropecuária;

II.Fiscalizar a entrada, o trânsito, o comércio e o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários no território baiano;

III.Levantar, mapear e monitorar as ocorrências zoonosológicas no território baiano objetivando o estabelecimento de ações de prevenção e controle das pragas e doenças dos vegetais e animais;

IV.Exercer as atividades de vigilância epidemiológica;

V.Atuar na profilaxia e controle das pragas e doenças dos animais e vegetais e na inspeção dos produtos de origem agropecuária;

VI.Elaborar e propor normas legais para assegurar a saúde dos animais e vegetais e a qualidade sanitária dos produtos de origem agropecuária;

VII.Modernizar, coordenar e executar as atividades do Sistema Estadual de Defesa Agropecuária;

VIII.Cadastrar e fiscalizar pessoas físicas e jurídicas que produzem, comercializam e distribuem produtos quimioterápicos, biológicos, agrotóxicos e produtos afins, bem como prestadores de serviços zoonosológicos;

IX.Aplicar multas e outras sanções aos infratores das leis, decretos, portaria e normas de defesa sanitária animal e vegetal ou de produtos correlatos;

X.Interditar, por descumprimento de medida sanitária, profilática ou preventiva, estabelecimento público ou particular e proibir o trânsito de animais, vegetais e seus subprodutos em desacordo com a regulamentação sanitária;

XI.Desenvolver estudos e executar ações objetivando o estabelecimento de áreas livres de ocorrência zoonosológica ao negócio agropecuário;

XII.Exercer outras atividades correlatas;

Parágrafo único – Para execução de sua finalidade poderá a ADAB celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos com instituições públicas e privadas nacionais, estrangeiras e internacionais, observada a legislação pertinente.

Art. 2º - A ADAB tem sede e foro na cidade do Salvador, jurisdição em todo território do Estado da Bahia e prazo de duração indeterminado.

Art. 3º - A ADAB gozará de todas as franquias, privilégios e isenções assegurados aos Órgãos da administração direta.